



# Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Caconde - São Paulo

Júlia Rosseti Picinin Arruda Vieira  
OFICIAL DE REGISTRO

**CERTIFICO** que revendo os arquivos de Pessoa Jurídica desta Serventia, verifiquei constar o Estatuo da Associação de Apoio as Pessoas no Espectro Autista - AAPEA, registrado sob nº 410, em 23 de maio de 2023 (dezenove folhas). NADA MAIS. Caconde, 23 de junho de 2023.

SUBSTITUTA DA OFICIALA,

/MARIANA HELENA DE CARVALHO THOMAZ CANTARELLI



1236614CEFQ000001249CF23D

Oficial R\$91,98 / Estado: R\$26,58
Ao SEFAZ: R\$17,63 / Reg. Civil: R\$4,71
Tribunal de Justiça R\$6,27 / Município: R\$4,32
Ministério Público: R\$4,31 / Total: R\$155,80





Oficial de Registro de Títulos e Documentos

**REGISTRADO** Civil de Pessoa Jurídica da  
Comarca de Caconde - São Paulo

Júlia Rosseti Picinin Arruda Vieira

OFICIAL DE REGISTRO

**AÇÃO DE APOIO AS PESSOAS NO ESPECTRO  
AUTISTA-AAPEA**

**AO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE CACONDE /SP**

Eu, Joana D'arc Alexandre, brasileira, solteira, serviços gerais, RG nº 42.559.430-0 SSP/SP e CPF nº 360.900.058-94, residente e domiciliada a Rua: Osvaldo Cruz nº 26, Bairro: Santa Cruz –Caconde/SP, na qualidade de Presidente da Associação de Apoio as Pessoas no Espectro Autista –AAPEA, venho através deste, solicitar o registro do Estatuto Social primitivo da Associação.

Caconde, 4 de abril de 2023.

*Joana D'arc Alexandre*  
Joana D'arc Alexandre

Presidente

OFICIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA	
Protocolo N°: PJ 001874	Ao Cartório..... 332,90
Registrado e Microfilmado sob n° 410	Ao Estado..... 94,90
	Ao IPESP..... 84,33
	Reg. Civil..... 17,57
CACONDE, 23/05/2023	Trib. Justiça..... 22,71
	Ao Município..... 16,60
MARIANA H. DE CARVALHO THOMAZ CANTARELLI	Ao Min. Público..... 16,05
SUBSTITUTA DA OFICIAL	Condução/Outros: 0,00
Selo Digital: 1236614PJ8G000027008ZD23H	TOTAL..... 565,56

OFICIAL DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA  
 Comarca de Caconde - São Paulo  
 Mariana Helena de Carvalho Thomaz Cantarelli Substituta da Oficial

\*Título registrado no Livro de Registro de Títulos e Documentos nº 410\*

Rua Drº Osvaldo Cruz nº 26-Bairro: Santa Cruz – CEP 13.770/000- Caconde/SP

### LAR DO MENINO JESUS

Fundado em 18/01/1959 CNPJ 45.916.400/0001-00

#### Edital de Convocação

A Presidente do Lar do Menino Jesus, Renata Orrico Infantini, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto Social, CONVOCA todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2022, às 19:30 horas, na sede da Entidade, sito à Rua João Orrico nº298, em primeira CONVOCAÇÃO com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda CONVOCAÇÃO, meia hora após (20:00 horas) com a presença de qualquer número de associados, em plena posse de seus direitos e obrigações, para apreciação do seguinte:

#### ORDEM DO DIA

- 1) Discussão e aprovação da Alteração do Estatuto do Lar do Menino Jesus, nos termos do Artigo 20, inciso II;
- 2) Aprovar balanços e contas;
- 3) Aprovar Plano de Trabalho.

Caconde, 16 de Dezembro de 2022.

*Renata Orrico Infantini*  
Renata Orrico Infantini  
Presidente

Rua João Orrico, 298 - Várzea - Fone: (19) 99721-9574 - CEP 13770-000 - Caconde - São Paulo.  
E-mail: larformeninojesus@gmail.com / larformeninojesus@larformeninojesus.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Comarca de Caconde  
Mariana Helena de Carvalho Thomaz Cantaroli - Substituta da Oficial

### ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA-APEA

#### Edital de Convocação

A Associação de Pessoas no Espectro Autista-APEA CONVOCA todos os associados para Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá no dia 20 (vinte) de dezembro de 2022, às 19:30 horas, na sede provisória da Associação, sito a Rua: Dr Osvaldo Cruz, nº 26-Bairro-Santa Cruz, em primeira CONVOCAÇÃO com a presença de 50%(cinquenta por cento) dos associados e em segunda CONVOCAÇÃO, meia hora após (20:00 hr) com a presença de qualquer número de associados, em plena posse de seus direitos e obrigações para apreciação do seguinte:

#### ORDEM DO DIA

- 1) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Deliberativo;
- 2) Outros Assuntos.

Caconde, 16 de Dezembro de 2022.

*Joana D'Arcy Alexandre*  
Joana D'Arcy Alexandre  
Presidente

Rua Dr. Osvaldo Cruz nº 26, Bairro Santa Cruz - CEP 13.770-000 - Caconde/SP



#### Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro

Rua Água Branca, nº 84 - Bairro Santo Antônio - CEP: 13770-000 - Caconde/SP  
Telefone: (19) 3662-1097 - E-mail: casadeacolhimentogustavribeiro@gmail.com.br  
Declarações de Utilidade Pública: Municipal, pela Lei nº 948, de 23/02/79; Estadual, pela Lei nº 5.044, de 18/04/86 e Federal pelo Decreto de 25.05/98, publicado no D.O. de 26/05/98.  
Inscrito no CNPJ sob nº 44.839.389/0001-39.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Casa de Acolhimento "Coronel Gustavo Ribeiro", CNPJ 44.839.389/0001-39, com sede nesta cidade, na Rua Água Branca, nº 84, bairro Santo Antônio, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Emílio Tardelli Júnior, CONVOCA, pelo presente edital, todos os associados contribuintes da entidade, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Casa de Acolhimento "Coronel Gustavo Ribeiro" no dia 19 de Dezembro de 2022, às 19:00 hs, a fim de que examinem a seguinte ordem do dia e sobre ela deliberem:

- 1 - Balanço Geral;
- 2 - Eleição da Diretoria para o Triênio 2023/2025, em cumprimento ao disposto no artigo 15, inciso I, do Estatuto da entidade;
- 3 - Outros assuntos de interesse da Instituição.
- 4 - Dados podem ser averiguados no portal da transparência da entidade, link <https://www.casadeacolhimentodecaconde.org.br/>

Estará disponível, na sede social, toda a documentação que o Srs. Sócios requisitarem para suas deliberações.

Caconde, 28 de novembro de 2022.

*Emílio Tardelli Júnior*  
Emílio Tardelli Júnior  
Presidente

**MultiDrogas**  
Com a qualidade da nossa gente

**FARMÁCIA DO LUIZINHO**

Anticongestionais  
PREÇOS ESPECIAIS TODOS OS DIAS

Rua Pedro de Toledo, 234 - Centro Caconde - SP  
Fone: (19) 3662-1478

**TIÃO DO GÁS**  
GÁS E ÁGUA

Fones: 3662-1552  
98404-7175/99642-4908

Rua Tapiratiba, 53 A - Várzea - Caconde-SP

**PANIFICADORA Santa Ceia**  
FAZENDO O GOSTOSO PÃO DE CADA DIA

Pães, doces,  
salgados,  
bolos, bolachas  
e outros.  
Faça já sua  
encomenda.

Rua Cel. Tito Leonel, 126 - Caconde-SP - Fones: (19) 3662-1377





## ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA - APEA

nº 425.591.852 SSP/SP, CPF nº 364.680.988-40, residente e domiciliada a Rua: Cataguases, nº 254, Bairro: Cristais, em Caconde /SP;

**O Conselho Fiscal** é composto de cinco membros, sendo três efetivos e dois suplentes;

**Presidente:** 1- Debora Goulart de Paiva, brasileira casada, faxineira R G nº 42 101 1647-3 SSP/SP, CPF nº 383.452.728.-94, residente e domiciliado a Rua: Pernambuco nº 75 Bairro dos Estados, em Caconde/SP;

**2- Efetivo** Cintia Barbosa Sandoval, brasileira, casada, autônoma RG nº 42.559.911-5 SSP/SP, CPF nº 347.538.939-40, residente e domiciliada á Rua: Rui Barbosa, nº 527-Bairro Santa Cruz, em Caconde/SP;

**3-Efetivo-** Maria Eduarda Barbosa da Silva, brasileira, solteira, estudante, RG nº 59.526.113-5 SSP/SP, CPF nº 491.988.458/37,, residente e domiciliada á Rua: Rui Barbosa, nº 527-Bairro Santa Cruz, em Caconde/SP;

**Suplente: 1)** Debora Goulart de Paiva, brasileira casada, faxineira R G nº 42 101 1647-3 SSP/SP, CPF nº 383.452.728.-94, residente e domiciliado a Rua: Pernambuco nº 75 Bairro dos Estados, em Caconde/SP; - *Jamires - Suplente*

**Suplente: 2)** Gislene da Silva, brasileira, viúva, prendas domésticas, RG nº 30.485.207.7 SSP/SP, CPF nº 248.182.948-45, residente e domiciliada á Rua: São Pedro nº 53, Bairro dos Estados, em Caconde/SP;

O Conselho Deliberativo é formado por cinco conselheiros efetivos e dois suplentes:

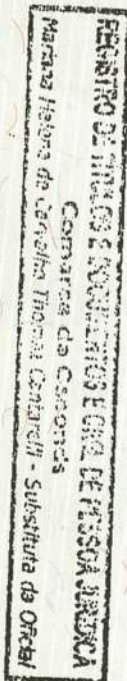
**Presidente Efetiva:** 1- Semiramis Mara Galdino, brasileira, separada, advogada, RG nº 29.299.109-5 SSP/SP CPF nº 272.058.258-70, residente e domiciliada Rancho Altas Horas, em Caconde/SP.

**Efetiva 2:** Alderli Ediane Batista, brasileira, solteira, professora, RG nº 30.882.633-4- SSP/SP, CPF nº 267.926.128-39 residente e domiciliada na Rua: Mato Grosso, nº 118, Bairro Varzea- em Caconde/SP;

**Efetiva 3:** Lucia Aparecida da Silva Perseguin, brasileira, viúva, assistente social, RG nº 42.559.998 -x SSP/SP, CPF nº 294.962.898-27, residente e domiciliada na Rua: Eufrozino Gomes de Souza, nº 20 -Bairro: Jardim Bela Estancia - em Caconde/SP;

**Efetiva 4:** Renata Anonni Acurcio Zimmermam, brasileira, casada, psicopedagoga, RG nº 6.921.913- SSP/MG, CPF nº 507907.906-10, residente e domiciliada na Rua: Dr Haroldo Nogueira Tortorelli, nº 101 -Bairro: Santa Cruz - em Caconde/SP;

**Efetiva 5 -** Adelaine Candido Ribeiro, brasileira, casada, costureira, RG nº 21.511.475 SSP/SP e CPF Rua Dr. Osvaldo Cruz nº 26, Bairro Santa Cruz - CEP 13.770-000 - Caconde/SP



*[Handwritten signature]*

*JDA*

*[Handwritten signature]*

*JGB  
LWS*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Guim*  
*[Handwritten signature]*  
*M.E.B.S.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Caconde - São Paulo



## ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA-APEA

nº 142.081.788/41, residente e domiciliada no Sítio São Jose-Bairro São João-em Caconde/SP

**Suplente 1-** Michele da Silva Moreira, brasileira, casada, prendas domésticas, RG n 42.308.126.-3 SSP/SP e CPF nº 395.164.538.-56, residente e domiciliada á Rua: Moura Andrade, n150-Centro-em Caconde/SP

**Suplente 2-** Elidjane Aparecida de Avila, brasileira, solteira, cuidadora de idosos, RG n ° 42.017.582-9, e CPF n 35596467-20 residente e domiciliada á Rua: Pernambuco nº 135, Bairro: Estados, em Caconde/SP.

Apresentada a chapa, composta e eleita por todos presentes, foi homologada a nova Diretoria que tomará posse automaticamente em 1º de janeiro de 2023. ou seja, independente de Assembleia para tal finalidade.

A presidente eleita saudou a diretoria e conselhos eleitos. Após a manifestação dos presentes, deu-se por encerrada a assembleia. Nada mais a tratar, a ata foi por mim, secretária em exercício, redigida e assinada. Vai também assinada pela Presidente, senhora Joana Darc Alexandre, pela advogada Semiramis Mara Galdino que assina on Estatuto Social e vai acompanhada da lista de presença.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Mariane Helena do Carmo Thelma Carrazzi - Substituta da Oficial  
COMARCA DE CAÇONDE

*Handwritten initials: JAB*

*Handwritten signature: A. B. S.*

*Handwritten signature: Galdino*

*Handwritten initials: M.E.B.S.*

*Handwritten signature: Joana Darc Alexandre*

Joana Darc Alexandre

Presidente da Associação de Pessoas no Espectro Autista-APEA



*Handwritten signature: Alderli Ediane Batista*

Alderli Ediane Batista

Secretária

*Handwritten signature: Joana Darc Alexandre*

Joana Darc Alexandre

Presidente Eleita



*Handwritten signature: Semiramis Mara Galdino*

Semiramis Mara Galdino

OAB-SP 201-160



Rua Dr. Osvaldo Cruz nº 26, Bairro Santa Cruz – CEP 13.770-000 - Caconde/SP

*Handwritten signature*

**Tabelião de Notas e Protesto  
de Letras e Títulos de Caconde**

R. Washington Luis, 268 - Centro  
Caconde/SP - CEP 13770-000  
Fone / Fax: (19) 3062-1623

Reconheço por semelhança, SEM valor econômico a(s) firma(s) de:  
JOANA D'ARC ALEXANDRE, ALDERLI EDIANE BATISTA, SERTANIS WARA  
CALDINO DE SOUZA, Dou fé.  
Caconde - SP, 27/01/2023. Em Teste

BIO H. FIRMINO DE CARVALHO-ESCREVENTE SUBSTITUTO  
Cod.: Seq: 505548495048505149524852485

----->VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

Escrivente Substituto

S20170AA0018442





Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Caconde - São Paulo



ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA - APEA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Lista de presença dos associados da Associação de Pessoas no Espectro Austista-APEA, a Assembleia Geral Extraordinária de 20 (vinte) de dezembro de 2022, conforme Edital de Convocação de 16 de dezembro de 2022.

Table with 2 columns: NOME, ASSINATURA

- List of names and signatures: Joana D'Arc Alexandre, Mirian Boettger, Ivete Capalbo, Daniela Vilar da Silva, Aparecida Gorete Roza Santos, Juliana Gmeiner Barbosa, Debora Goulart de Paiva, Evany Correa Diniz, Debora Goulart de Paiva, Gislene da Silva, Semiramis Mara Galdino, Alderli Ediane Batista, Lucia Aparecida da Silva Perseguin, Renata Annoni Acurcio Zimmermam, Maria do Carmo Bento Nauvirth, Michele da Silva Moreira, Elidjane Aparecida de Avila

Handwritten notes and initials on the left margin: 'insuficiente', '2/5', 'mcb', '19/5', 'mns', 'mclsm', 'JNA'

Vertical stamp: 'REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA Comarca de Caconde - São Paulo - Substituição de 02/24'

Rua Dr. Osvaldo Cruz nº 26, Bairro Santa Cruz - CEP 13.770-000 - Caconde/SP

Rua Domingos Mazzilli Sobrinho, 165 - Centro - Fone: (19) 3662-1004 - CEP 13.770-000 CNPJ nº 16.589.962/0001-79



# ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA - APEA

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Lista de presença dos associados da Associação de Pessoas no Espectro Autista-APEA, a Assembleia Geral Extraordinária de 20 (vinte) de dezembro de 2022, conforme Edital de Convocação de 16 de dezembro de 2022.

NOME	ASSINATURA
Cintia Barbosa Sandoval	<u>Cintia Barbosa Sandoval</u>
Maria Eduarda Barbosa da Silva	<u>Maria Eduarda B. da Silva</u>
Adelaine Candido Ribeiro	<u>Adelaine Candido Ribeiro</u>

*[Handwritten signatures and initials on the left margin]*  
AEB  
G...  
3/1

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA - APEA  
Comissão de Contas  
Mônica Helena de Souza - Francis Cantelli - Substituta da Oficial

*[Handwritten notes on the left margin]*  
DUS  
M.E.B.S.

*[Handwritten signatures at the bottom right]*



REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL



# Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Caconde - São Paulo

Júlia Rosseti Picinin Arruda Vieira

OFICIAL DE REGISTRO

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA-AAPEA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Apoio as Pessoas no Espectro Autista-AAPEA Convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia 03(três) de abril de 2022 as 19:30 horas , na sede provisória da Associação, sito á Rua: Dr Osvaldo Cruz nº 26- Bairro : Santa Cruz, em primeira CONVOCAÇÃO, com presença de 50% (cinquenta) dos associados, e em segunda CONVOCAÇÃO, meia hora após (20:00hr) com a presença de qualquer número de associados , em plena posse de seus direitos e obrigações para apreciação do seguinte:

### ORDEM DO DIA

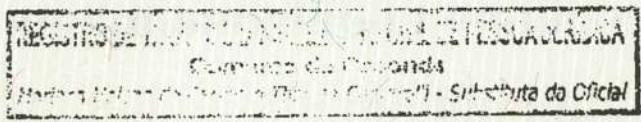
1. Rerratificação do Estatuto Social;
2. Adequação do nome da Associação;
3. Adequação da ata, do quadro de diretores;
4. Outros assuntos.

Caconde,31 de março de 2023.

*Joana D'Arc Alexandre*

Joana D'Arc Alexandre

Presidente



Rua Drº Osvaldo Cruz nº 26-Bairro: Santa Cruz – CEP 13.770/000- Caconde/SP



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA FUNDAÇÃO APEA  
2. Associação de Apoio às Pessoas no Espectro Autista  
Rua: Nilson Cassiano Dias, nº 33 - Bairro Santa Cruz - Caconde/SP



## ACÇÃO DE APOIO AS PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA-AAPEA

Aos três de abril (três) dias do mês de abril de 2022, na sala de reunião da sede da Associação de Apoio as Pessoas no Espectro Autista -AAPEA, á Rua: Dr Osvaldo Cruz , nº 26, Bairro: Santa Cruz, município de Caconde, estado de São Paulo , atendendo a Convocação datada de 31 de março de 2023, sendo encaminhada aos associados através da rede social Whatsapp, pela Presidente Joana D'arc Alexandre , Atendendo ao disposto no artigo 21 do Estatuto Social, não havendo quórum para instalação da assembleia as 19 h e 30 minutos, foi instalada em segunda chamada as 20:00 hrs presidida pela senhora Joana D' Arc Alexandre , que convidou a mim Alderli Ediane Batista para secretariar a reunião. Joana D "Arc Alexandre saudou a todos os presentes e informou que esta reunião tinha o objetivo de re ratificação do Estatuto Social da Entidade e aprovação da adequação do mesmo , o que após lido foi aprovado por todos. A Presidente Joana informou também que todos os associados concordaram com a alteração do nome, ficando assim Associação de Apoio as Pessoas no Espectro Autista-AAPEA, pois ficaria mais condizente com o objetivo da associação. Foi esclarecido a todos que por um período de seis meses, as mães das crianças e adolescentes com diagnostico ou no período de avaliação para a confirmação de que os filhos possuíam Transtorno do Espectro Autista, vinham realizando reuniões periódicas, com a finalidade de montarem uma Associação , uma vez que o Estatuto Social foi construído , com as finalidades que as mães acharam adequadas, decidiram encaminhá-lo para Aprovação , o que todos presentes concordaram, pois estava dentro dos objetivos que a futura Associação que estava sendo constituída se propunha . Em sequência foram realizadas as adequações dos associados que irão compor a diretoria executiva, uma vez que Debora Goulart estava em dois cargos. Após os devidos esclarecimentos e adequações da futura Diretoria Executiva, Conselhos Fiscais e Deliberativos, que terá o mandato de quatro anos (04), pelo período de 2023 á 2027, ficando com a seguinte composição:

A Diretoria tem a seguinte composição:

### Diretoria Executiva:

**Presidente:** Joana D'Arc Alexandre, brasileira, solteira. serviços gerais RG nº 42559430-0 SSP/SP, CPF nº 360.900.058-94, residente e domiciliada na Rua: Osvaldo Cruz, nº 26 -Santa Cruz em Caconde/SP;

**Vice Presidente:** Miriam Boettger Filardo , viúva, pensionista, RG nº 1.428.801-SSP/SC , CPF nº 501.147.789-49 residente e domiciliado á Rua: Nilson Cassiano Dias , nº 33--Bairro -Santa Lucia , em Caconde/SP,

D. G. P.

Rua Drº Osvaldo Cruz nº 26-Bairro: Santa Cruz – CEP 13.770/000- Caconde/SP

JDA

ARAF

M. E. B. S.

M.

REC 2



# Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Caconde - São Paulo

Júlia Rosseti Picinin Arruda Vieira

OFICIAL DE REGISTRO

## ACÇÃO DE APOIO AS PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA-AAPEA

**Primeira Tesoureira:** Adelaine Candido Ribeiro, brasileira, divorciada, costureira RG nºMG 21.511.475, CPF nº 142.080.868/07. residente e domiciliada no Sítio São José -Bairro São João Rua:em Caconde/SP,

**Segunda Tesoureira:** Daniela Vilar da Silva, brasileira, solteira, prendas domesticas, RG nº35.940.140-5-SSP/SP, CPF nº0354.751398-73, residente e domiciliada á Rua : Francisco Maia , nº392, Cristais , em Caconde-SP

**Primeira Secretária:** Aparecida Gorete Roza Santos, brasileira, casada, empresaria, RG nº 257.567.51-3 SSP/SP, CPF nº205.392.808-52, residente e domiciliada a Avenida Nossa Senhora Aparecida , nº 835, Centro, em Caconde/SP;

**Segundo Secretário:** Alisson Renne Alexandre Fornari, brasileiro, solteiro, autonomo RG nº42.011.647-3 SSP/SP, CPF nº 383.452.728-94, residente e domiciliado a Rua: Cataguases, nº254, Bairro Cristais r em Caconde /SP;

O **Conselho Fiscal** é composto de cinco membros, sendo três efetivos e dois suplentes;

**Presidente:** 1- Debora Goulart de Paiva, brasileira, solteira, faxineira RG nº42.011.647-3 SP/SP, CPF nº383.452.728-94 residente e domiciliada á Rua: Pernambuco, nº75, Bairro dos Estados, em Caconde/SP,

2- **Efetivo** - Cíntia Barbosa Sandoval, brasileira, solteira autónoma RG nº 42.560.133-X SSP/SP, CPF nº 347.939.538-40, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº527, Bairro: Santa Cruz , em Caconde/SP;

3-**Efetivo**- Maria Eduarda Barbosa da Silva, brasileira, solteira, estudante, RG nº59.6261.135 SSP/SP, CPF nº491.988.458/37, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº527, Bairro: Santa Cruz, em Caconde/SP;

**Suplente:** 1) Tamires Raquel de Souza, brasileira, solteira, prendas domesticas, RG nº485.435.35 SSP/SP, CPF nº 474.894.578-51, residente e domiciliada na Rua Catagases nº35 Bairro: Cristais , em Caconde/SP;

**Suplente:** 2) Gislene da Silva, brasileira, viúva prendas domésticas, RG nº30.485.207.7 SSP/SP, CPF nº 248.182.948-45, residente e domiciliado na Rua São Pedro nº 53 B, Bairro Estados, em Caconde/SP.

O Conselho Deliberativo é formado por cinco conselheiros efetivos e dois suplentes:

**Presidente Efetivo:** 1- Semiramis Mara Galdino, brasileira, separada, advogada 201.160 RG nº 29.299.109-5 SSP/SP, CPF nº272.048.258-70 residente e domiciliada na Rua: João José Nigro, nº33, em Caconde/SP;

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Comarca de Caconde  
Mariana Wilson da Carneiro Thomas Cantarelli - Substituta da Oficial

Rua Drº Osvaldo Cruz nº 26-Bairro: Santa Cruz – CEP 13.770/000- Caconde/SP



# ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA-AAPEA

**Efetivo 2:** Alderli Ediane Batista, brasileira, solteira professora RG nº30.882.633-4 SSP/SP, CPF nº267.926.128-39-38 residente e domiciliada na Rua: Mato Grosso, nº 118-Bairro: Várzea, em Caconde/SP;

**Efetivo 3:** - Lucia Aparecida da Silva Perseguin, brasileira, viúva, assistente social, RG nº 42.559.998.-x SSP/SP, CPF nº294.962.898-27, residente e domiciliada a Rua Eufrozino Gomes de Souza Bairro: Jardim Bela Estância em Caconde/SP;

**Suplente 1-** Renata Anonni Acurcio Zimermam, brasileira, casada, pedagoga, RG nº 6.921.913-SSP-MG CPF nº507.907.906/10, residente e domiciliada na Rua: Dr Haroldo Nogueira Tortorelli , nº101-Bairro Jardim Santa Cruz, em Caconde /SP;

**Suplente 2-**Michele da Silva Moreira, brasileira, casada, prendas domésticas, RGnº46.308.126-3 SSP/SP, CPF nº395.164.538-56, residente e domiciliada á Rua: Moura Andrade, nº 150-Bairro -Santo Antonio, em Caconde /SP. Apresentado o Estatuto rerratificado, e as alterações e adequações necessárias tanto como na Diretoria Executiva como Conselhos Fiscal e Deliberativo foi homologada a nova Diretoria que tomara posse automaticamente.

A presidente eleita saudou a nova diretoria e conselhos eleitos. Após a manifestação dos presentes, deu-se por encerrada a assembleia. Nada mais a tratar, a ata foi por mim, secretária em exercício, redigida e assinada. Vai também assinada pela Presidente eleita, senhora Joana D'Arc Alexandre e vai acompanhada da lista de presença.

*Joana D'Arc Alexandre*

Joana D'Arc Alexandre

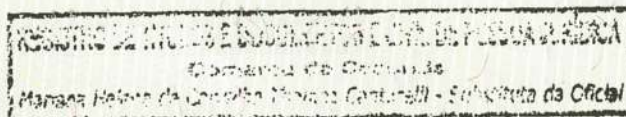
Presidente da Associação de Apoio as Pessoas no Espectro Autista-AAPEA

*Alderli Ediane Batista*  
*Alderli E Batista*  
Alderli Ediane Batista

Secretária

*Joana D'Arc Alexandre*  
Joana D'Arc Alexandre

Presidente Eleita



Rua Drº Osvaldo Cruz nº 26-Bairro: Santa Cruz – CEP 13.770/000- Caconde/SP

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including "SDA", "n.g.p.", "ARAF", and various initials and signatures.



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da  
Comarca de Caconde - São Paulo**

Júlia Rosseti Picinin Arruda Vieira

OFICIAL DE REGISTRO



**ACÇÃO DE APOIO AS PESSOAS NO ESPECTRO  
AUTISTA-AAPEA**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Lista dos associados da Associação de Apoio as Pessoas no Espectro Autista-AAPEA, a Assembleia Geral Ordinária de 03(três) de abril de 2023, Conforme Edital de Convocação de 31 de março de 2023.

NOME	ASSINATURA
Joana D'Arc Alexandre	<i>Joana D'Arc Alexandre</i>
Miriam Boettger Filardo	<i>Miriam Boettger Filardo</i>
Adelaine Candido Ribeiro	<i>Adelaine Candido Ribeiro</i>
Daniela Vilar da Silva	<i>Daniela Vilar da Silva</i>
Aparecida Gorete Roza Santos	<i>Aparecida Gorete Roza Santos</i>
Allisson Renne Alexandre Fornari	<i>ALLISSON RENNE ALEXANDRE FORMARI</i>
Debora Goulart de Paiva	<i>Debora Goulart de Paiva</i>
Cíntia Barbosa Sandoval	<i>Cíntia Barbosa Sandoval</i>
Maria Eduarda Barbosa da Silva	<i>Maria Eduarda B. da Silva</i>
Tamires Raquel de Souza	<i>Tamires Raquel de Souza</i>
Gislene da Silva	<i>Gislene da Silva</i>
Semíramis Mara Galdino	<i>Semíramis Mara Galdino</i>
Alderli Ediane Batista	<i>Alderli Ediane Batista</i>
Lúcia Aparecida da Silva Perseguin	<i>Lúcia Aparecida da Silva Perseguin</i>
Renata Anonni Acurcio Zimmermam	<i>Renata Anonni Acurcio Zimmermam</i>
Michele da Silva Moreira	<i>Michele da Silva Moreira</i>

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Comarca de Caconde  
Mariana Helena de Carvalho Thomaz Contreli - Substituta da Oficial

Rua Drº Osvaldo Cruz nº 26-Bairro: Santa Cruz – CEP 13.770/000- Caconde/SP

5  
*af*

ASSOCIAÇÃO



# ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA-AAPEA

## TERMO DE POSSE

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária 16 de dezembro de 2022, rerratificada no dia 03 de abril de 2023 da Associação de Apoio as Pessoas no Espectro Autista -AAPEA, situada á Rua Drº Osvaldo Cruz nº 26-Bairro: Santa Cruz – CEP 13.770/000- Caconde/SP para o mandato que compreenderá o período de 04 anos , tendo início no dia 01 de janeiro de 2023, findando-se aos 31 de dezembro de 2027., tendo a seguinte composição:

### Diretoria Executiva:

- ✓ **Presidente:** Joana D'Arc Alexandre, brasileira, solteira. serviços gerais RG nº 42559430-0 SSP/SP, CPF nº360.900.058-94, residente e domiciliada na Rua: Osvaldo Cruz, nº26 -Santa Cruz em Caconde/SP;
- ✓ **Vice Presidente:** Miriam Boettger Filado , viúva, pensionista, RG nº1.428.801-SSP/SC ,CPF nº501.147.789-49residente e domiciliado á Rua:Nilson Cassiano Dias , nº 33--Bairro -Santa Lucia em Caconde/SP,
- ✓ **Primeira Tesoureira:** Adelaine Candido Ribeiro, brasileira , divorciada, costureira RG nºMG 21.511.475 , CPF nº 142.080.868/07. residente e domiciliada no Sitio São José -Bairro São João em Caconde/SP,
- ✓ **Segunda Tesoureira:** Daniela Vilar da Silva, brasileira, solteira, prendas domesticas, RG nº35.940.140-5-SSP/SP, CPF nº0354.751398-73, residente e domiciliada á Rua : Francisco Maia , nº392,Cristais , em Caconde-SP
- ✓ **Primeira Secretária:** Aparecida Gorete Roza Santos, brasileira, casada, empresaria, RG nº 257.567.51-3 SSP/SP, CPF nº205.392.808-52, residente e domiciliada a Avenida Nossa Senhora Aparecida , nº 835, Centro, em Caconde/SP;
- ✓ **Segundo Secretário:** Állisson Renné Alexandre Fornari, brasileiro, solteiro, autônomo RG nº59387222-8 SSP/SP, CPF nº 489998112805, residente e domiciliado a Rua: Oto Antônio Mattes, nº101, Santa Lúcia em Caconde /SP;

**O Conselho Fiscal** é composto de cinco membros, sendo três efetivos e dois suplentes;

✓ **Presidente:** I- Debora Goulart de Paiva, brasileira, casada, faxineira RG nº42.1011647-3SP/SP, CPF

Rua Drº Osvaldo Cruz nº 26-Bairro: Santa Cruz – CEP 13.770/000- Caconde/SP

REGISTRO DE IMÓVEL E PATRIMÔNIO E CANCELAMENTO DE REGISTRO  
Cartório da Comarca  
Marlene Helena de Carvalho Thomas Cantarini - Substitua do Oficial

*Joana D'Arc*

*Aparecida*

*925*

*D.G.P.*

*g*

*solis*

*[Signature]*

*T*

*m.*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da  
Câmara de Apoio às Pessoas no Espectro  
AUTISTA-AAPEA**

Marlusete de Azevedo Arruda Vieira  
OFICIAL DE REGISTRO

1- nº383.452.728-94 residente e domiciliada á Rua: Pernambuco, nº75, Bairro dos Estados, em Caconde/SP,

2- Efetivo - Cíntia Barbosa Sandoval, brasileira, solteira autónoma RG nº 42.559.911-5 SSP/SP, CPF nº 347.939.538-40, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº527, Bairro: Santa Cruz, em Caconde/SP;

3-Efetivo- Maria Eduarda Barbosa da Silva, brasileira, solteira, estudante, RG nº59.6261.135 SSP/SP, CPF nº491.988.458/37, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº527, Bairro: Santa Cruz, em Caconde/SP;

Suplente:1) Tamires Raquel de Souza, brasileira, solteira, prendas domesticas, RG nº485.435.35 SSP/SP, CPF nº 404.894.578-51, residente e domiciliada na Rua Catagases nº35 Bairro: Cristais, em Caconde/SP;

Suplente:2) Gislene da Silva, brasileira, viúva prendas domésticas, RG nº30.485.207.7 SSP/SP, CPF nº 248.182.948-45, residente e domiciliado na Rua São Pedro nº 53 B, Bairro Estados, em Caconde/SP.

O Conselho Deliberativo é formado por cinco conselheiros efetivos e dois suplentes:

Presidente Efetivo: 1- Semiramis Mara Galdino, brasileira, separada, advogada RG nº 129.299.109-5 SSP/SP, CPF nº272.048.258-70 residente e domiciliada na Rua: João José Nigro, nº33, em Caconde/SP;

Efetivo 2: Alderli Ediane Batista, brasileira, solteira professora RG nº30.882.633-4 SSP/SP, CPF nº267.926.128-39-38 residente e domiciliada na Rua: Mato Grosso, nº 118-Bairro: Várzea, em Caconde/SP;

Efetivo 3: - Lucia Aparecida da Silva Perseguin, brasileira, viúva, assistente social, RG nº 42.559.998.-x SSP/SP, CPF nº294.962.898-27, residente e domiciliada a Rua Eufrozino Gomes de Souza Bairro: Jardim Bela Estância em Caconde/SP;

Suplente 1- Renata Anonni Acurcio Zimermam, brasileira, casada, pedagoga, RG nº 6.921.913-SSP-MG CPF nº507.907.906/10, residente e domiciliada na Rua: Dr Haroldo Nogueira Tortorelli, nº101-Bairro Jardim Santa Cruz, em Caconde /SP;

Suplente 2-Michele da Silva Moreira, brasileira, casada, prendas domésticas, RG nº46.308.126-3 SSP/SP, CPF nº395.164.538-56, residente e domiciliada á Rua: Moura Andrade, nº 150-Bairro -Santo

Rua Drº Osvaldo Cruz nº 26-Bairro: Santa Cruz – CEP 13.770/000- Caconde/SP

Mariana Helena de Carvalho Thomaz Cantarelli - Substituta da Oficial

*W.G.P.*

*Carla*

*Dez*

*SDA*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ASSOCI



# INSTITUTO DE APOIO AS PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA-AAPEA

Antonio, em Caconde /SP.

NOME	ASSINATURA
Joana D'Arc Alexandre	Joana D'Arc Alexandre
Miriam Boettger Filado	Miriam Boettger Filado
Adelaine Candido Ribeiro	Adelaine Candido Ribeiro
Daniela Vilar da Silva	Daniela Vilar da Silva
Aparecida Gorete Roza Santos	Aparecida Gorete Roza Santos
Debora Goulart de Paiva	Debora Goulart de Paiva
Cíntia Barbosa Sandoval	Cíntia Barbosa Sandoval
Maria Eduarda Barbosa da Silva	Maria Eduarda B. da Silva
Tamires Raquel de Souza	Tamires Raquel de Souza
Gislene da Silva	Gislene da Silva
Semiramis Mara Galdino	Semiramis Mara Galdino
Alderli Ediane Batista	Alderli E. Batista
Lúcia Aparecida da Silva Perseguin	Lúcia Aparecida da Silva Perseguin
Renata Annoni Acurcio Zimmermann	Renata Annoni Acurcio Zimmermann
Michele da Silva Moreira	Michele da Silva Moreira

ASSOCIADO RESPONSÁVEL  
Mariana Helena de Carvalho Thomas Cantarelli - Substitua da Oficial



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da  
COMARCA DE CAÇONDE**  
**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS NO ESPECTRO  
AUTISTA - AAPEA**

Associação de Apoio às Pessoas no Espectro Autista - AAPEA  
Rua Arruda Vieira  
OFICIAL DE REGISTRO

**AO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE  
CAÇONDE /SP**

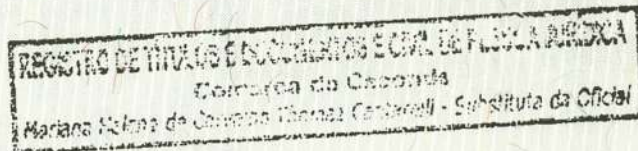
Eu, Joana D'arc Alexandre, brasileira, solteira, serviços gerais, RG nº 42.559.430-0 SSP/SP e CPF nº 360.900.058-94, residente e domiciliada a Rua: Osvaldo Cruz nº 26, Bairro: Santa Cruz –Caconde/SP, na qualidade de Presidente da Associação de Apoio as Pessoas no Espectro Autista –AAPEA, venho através deste, DECLARAR que a senhora Ivete Capalbo e Juliana Gmeiner Barbosa(1ª tesoureira e 2ªsecretaria) eleitas na Assembleia realizada em 20/12/2022, renunciaram suas funções no quadro da Diretoria, por solicitação própria, uma vez que não dispõe de tempo e terem muitos afazeres, não podendo se dedicar a Associação.

Caconde, 05 de maio de 2023.

*Joana D'arc Alexandre*

Joana D' Arc Alexandre

Presidente



Rua Drº Osvaldo Cruz nº 26-Bairro: Santa Cruz – CEP 13.770/000- Caconde/SP

ASSOCIAÇÃO



# ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA-AAPEA

## Termo de Renuncia

Eu, Juliana Gmeiner Barbosa, brasileira, divorciada, cabeleireira, RG nº 425.591.852 SSP/SP e CPF nº 364680.988-40, residente e domiciliada a Rua: Cataguases nº 54, Bairro: Cristais –Caconde/SP, na qualidade de Presidente da Associação de Apoio as Pessoas no Espectro Autista –AAPEA, venho através solicitar renuncia da função de segunda secretaria , pois não disponho de tempo para me dedicar a função acima supracitada .

REGISTRO EM TIPOGRAFIA E ESCRITA EM CAACONDE/SP  
Cadastrado em 10/05/2023  
Mafiana Ribeiro de Carvalho Moraes Corteselli - Substituída de Gerente

Caconde, 05 de maio de 2023.

*Juliana G.B.*

Juliana Gmeiner Barbosa

*Juliana Gmeiner Barbosa*



**Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Caconde**

R. Washington Luiz, 268 - Centro  
Caconde/SP - CEP 13770-000  
Fone / Fax: (051) 3662-1623

---

Reconheço por semelhança, SEM valor econômico a(s) firma(s) de:  
**JULIANA GMEINER BARBOSA**, Dou fé.  
 CAACONDE - SP, 10/05/2023. Em Teste

da verdade. FA

**BID H. FIRMINGO DE CARVALHO-ESCREVENTE E TESTIFICO**  
 Cod.: Seq: 4948485350485051495333564851  
 ----->VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

Total: R\$ 8,11

Testes u

Tabelião de Notas e de Letras e Títulos de Caconde

**HENRIQUE FIDELIS**  
 Recepcionista

Rua Drº Osvaldo Cruz nº 26-Bairro: Santa Cruz – CEP 13770/000- Caconde/SP

*[Handwritten signature]*



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da**  
**COMARCA DE CAÇONDE**  
**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS NO ESPECTRO**  
**AUTISTA - AAPEA**

Maria Helena de Carvalho Thomas Centarzelli - Arruda Vieira  
 OFICIAL DE REGISTRO

**Termo de Renuncia**

Eu, Ivete Capalbo, brasileira, divorciada, professora, RG nº 13523742-7 SSP/SP e CPF nº 024.920618-84, residente e domiciliada a Rua: Rio Branco nº 225, Bairro: Santa Antonio –Caconde/SP, na qualidade de Presidente da Associação de Apoio as Pessoas no Espectro Autista –AAPEA, venho através solicitar renuncia da função de primeira tesoureira , pois não disponho de tempo para me dedicar a função acima supracitada .

Caconde, 05 de maio de 2023.

*Ivete Capalbo*  
 Ivete Capalbo



**Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Caconde**

R. Washington Luiz, 268 - Centro  
 Caconde/SP - CEP 13770-000  
 Fone / Fax: (19) 3662-1629

Reconheço por semelhança, SEM valor econômico, a(s) firma(s) de: *Ivete Capalbo*  
 IVETE CAPALBO, do(a) fê. *Ivete Capalbo*  
 CAÇONDE - SP, 10/05/2023. Em Teste da verdade. FA

BIO. H. FIRMINO DE CARVALHO - ESCRIVENTE PÚBLICO  
 C.O.B.: Sem: 4940/85330485051499  
 VALIDO/SINCRE E COB

CAÇONDE - SP, 05 de Maio de 2023

Forma 1  
 Livro nº 100001012

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**  
 Comarca de Caconde  
 Mariana Helena de Carvalho Thomas Centarzelli - Substituta da Oficial

Rua Drº Osvaldo Cruz nº 26-Bairro: Santa Cruz – CEP 13.770/000- Caconde/SP

ASSOCIAÇÃO



# ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA-AAPEA

## AO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE CACONDE /SP

Eu, Joana D'arc Alexandre, brasileira, solteira, serviços gerais, RG nº 42.559.430-0 SSP/SP e CPF nº 360.900.058-94, residente e domiciliada a Rua: Osvaldo Cruz nº 26, Bairro: Santa Cruz –Caconde/SP, na qualidade de Presidente da Associação de Apoio as Pessoas no Espectro Autista –AAPEA, venho através deste, DECLARAR que o número correto do 2º secretário Alisson Renne Alexandre Fornari é CPF nº489.971.128/05 e da Suplente do Conselho Fiscal Tamires Raquel de Souza que o número correto é CPF nº404.894.578-51.

Informo também que o associados foram informados que , ficou faltando a informação no edital , que estaria aprovando o Estatuto Social, uma vez que no Edital do dia 16 de dezembro de 2022 não foi elencado a provação, todos os presentes foram informados de forma verbal esta ordem do dia, a qual tds concordaram e aprovaram.

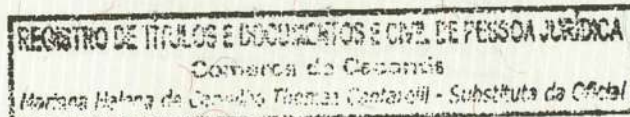
Caconde, 05 de maio de 2023.

*N.g.P*

*Joana D'arc Alexandre*

Joana D' Arc Alexandre

Presidente



Rua Drº Osvaldo Cruz nº 26-Bairro: Santa Cruz – CEP 13.770/000- Caconde/SP

*Amf. B. B. B.*

*2023*

*Al* *597* *J. Alexandre* *[Signature]* *T. m.* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da  
Comarca de Caconde - São Paulo

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Mariana Horta da Fonseca Thomaz Contarini - Substituta da Oficial  
Julia Rosset Piccini Arruda Vieira



OFICIAL DE REGISTRO  
**AÇÃO DE APOIO A PESSOAS NO ESPECTRO  
AUTISTA-AAPEA**

**ESTATUTO SOCIAL**

**ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA**

**AAPEA**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**Art. 1º.** ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA-AAPEA, doravante denominada Associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, regida pelas normas expressas neste Estatuto, pelos seus Regimentos Internos e por aquelas contidas na legislação brasileira.

Parágrafo único. As atividades da Associação caracterizam-se por seu cunho filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem qualquer caráter partidário.

**Art. 2º.** Sua sede e foro encontram-se situada provisoriamente, no seguinte endereço: Rua Dr. Osvaldo Cruz nº 26, Bairro: Santa Cruz – CEP 13.770/000 - Caconde/SP.

Parágrafo único. Poderão ser incluídos outros municípios na abrangência da entidade desde que devidamente aprovado pela assembleia geral, na forma deste Estatuto.

**Art. 3º.** A Associação é constituída por prazo indeterminado.

**Art. 4º.** São objetivos da Associação:

I - A Associação tem a assistência social como objetivo de beneficência, defesa, proteção e promoção de pessoas com autismo, em consonância com a Lei nº. 8.742 de 07 de setembro de 1993, que dispõem sobre Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a Lei nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Resolução nº. 145 de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e ainda:

II - Atender pessoas com autismo, observando suas características, promovendo sua inclusão social, integrando-as na vida comunitária e de seus familiares;

III - Oportunizar às pessoas com autismo espaço de convivência, por meio de atividades recreativas, educacionais, culturais, esportivas e de lazer;

AAPEA  
JDA

WGR  
Rua Dr. Osvaldo Cruz nº 26, Bairro Santa Cruz – CEP 13.770/000 - Caconde/SP

ABG  
A. Azevedo



## ACÇÃO DE APOIO A PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA-APEA

IV - Incentivar e promover a participação da comunidade local, das instituições públicas e privadas nas ações, programas e projetos voltados ao atendimento da pessoa com autismo, por meio de palestras informativas, visitas técnicas dirigidas na sede da instituição, programas de estágio com instituições acadêmicas ou instituições análogas, bem como fomentar a pesquisa e o intercâmbio com outras instituições congêneres e profissionais especializados na área;

V - Facilitar o acesso dos associados e de seus familiares aos serviços assistenciais do Município de Caconde/SP, por meio de encaminhamento destes as respectivas instituições responsáveis pelo atendimento nas áreas da saúde, educação, assistência social, esporte, lazer e cultura;

VI - Estimular a ação de profissionais com especializações inerentes aos objetivos da APEA;

VII - Apresentar sugestões, bem como buscar recursos junto a órgãos estatais e privados, visando o amparo constitucional dos autistas no que tange ao cumprimento das leis existentes, servindo também como órgão de assessoramento;

VIII - Elaborar programas de orientação visando o diagnóstico precoce dos Transtornos do Espectro do Autismo (TEA), através de propaganda e divulgação da temática junto à população em geral;

IX - Interagir junto às organizações de Saúde, Educação e Assistência Social para atendimento e tratamento, no sentido de facilitar o acesso de pessoas com TEA a tratamento especializado;

X - Estimular a participação em seminários, congressos, pesquisas, estudos científicos e pedagógicos sobre autismo;

XI - Estabelecer intercâmbio com outras instituições congêneres, instituições oficiais, não oficiais e/ou particulares

**Art. 5º.** No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará distinções de gênero, orientação sexual, cor, etnia, religião, condição social, posicionamento político ou quaisquer outras que se mostrem discriminatórias ou vexatórias.

Parágrafo único. Ao longo de seu funcionamento, deverão, ainda, ser observados pela Associação os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.

Associação de Apoio a Pessoas no Espectro Autista - APEA  
Rua Dr. Osvaldo Cruz nº 26, Bairro Santa Cruz - CEP 13.770/000 - Caconde/SP  
CNPJ nº 13.093.000/0001 - Substituta da Oficial

2

Rua Dr. Osvaldo Cruz nº 26, Bairro Santa Cruz - CEP 13.770/000 - Caconde/SP

Handwritten signatures and initials: JDA, ARAF, W.G.P., M.E.B.S., T, N.S., J, and others.



Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Caconde - São Paulo

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica  
Marta Helena de Araújo Lima Cantarelli - Substituta do Oficial  
OFICIAL DE REGISTRO



ACÇÃO DE APOIO A PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA-APEA

Art. 6º. O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e será finalizado em 31 de dezembro, em conformidade ao ano civil.

Art. 7º. A critério da Assembleia Geral, a organização e o funcionamento da Associação poderão, ainda, ser regulados através de Regimento Interno, a ser aprovado por este órgão.

CAPÍTULO II - DO QUADRO SOCIAL E DAS RESPONSABILIDADES DOS ASSOCIADOS

Art. 8º. A Associação será composta por número ilimitado de associados, exclusivamente pessoas físicas, que serão admitidas através do seguinte procedimento: preenchimento de ficha cadastral devidamente formulada pela Associação, solicitação de admissão á Assembleia ou carta convite de algum membro da Diretoria.

Art. 9º. Os associados serão distribuídos nas seguintes categorias:

- a) *Associados fundadores*: pessoas presentes no momento de fundação da Associação, que tenham participado da Assembleia Geral de sua constituição e cuja assinatura esteja registrada na respectiva ata;
- b) *Associados efetivos*: pessoas que se engajem, ativa e regularmente, nas atividades desenvolvidas pela Associação e que se disponham para a consecução de seus fins;
- c) *Associados contribuintes*: pessoas que contribuam financeiramente com quantias, bens, direitos para a manutenção da Associação;

Art. 10. São deveres dos associados:

- I. respeitar e observar as disposições deste estatuto, bem como demais normas aprovadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho Diretor ou previstas na legislação brasileira;
- II. agir com decoro e com respeito em relação à Associação;
- III. cooperar para a efetivação dos objetivos da Associação e para o seu fortalecimento;
- IV. quitar as suas contribuições pecuniárias periódicas, caso existam, de acordo com as datas e as quantias determinadas pela Assembleia Geral;

AEQ

ARAF  
JDA

n.º 1.

Rua Dr. Osvaldo Cruz nº 26, Bairro Santa Cruz - CEP 13.770/000 - Caconde/SP

3  
g



## AÇÃO DE APOIO A PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA - APEA

V. participar de maneira ativa, compromissada e zelosa das comissões de trabalho e demais atividades para as quais tenha sido designado;

VI. exercer com responsabilidade os cargos para os quais tenha sido indicado pela Assembleia Geral, inclusive e especialmente aqueles de administração e fiscalização.

**Art. 11.** São direitos do associado:

I. participar das atividades da Associação;

II. apresentar propostas de atividades ou programas compatíveis com os objetivos da Associação;

III. participar das principais deliberações da Associação, através de sua Assembleia Geral, com direito a voz e a voto.

**Parágrafo único.** Somente os associados fundadores, os efetivos e os contribuintes poderão se candidatar e ser eleitos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.

**Art. 12.** Salvo quando expressamente autorizado pela Diretoria Executiva ou pela Assembleia Geral, os associados não poderão pronunciar-se em nome da Associação, representá-la em qualquer circunstância que seja ou contrair obrigações a serem por ela cumpridas.

**Art. 13.** Os associados, de qualquer das categorias supramencionadas, não responderão individualmente, de maneira solidária ou subsidiária, pelas obrigações da Associação ou pelos atos praticados pela Diretoria Executiva e demais órgãos deliberativos, administrativos e fiscalizatórios.

**Art. 14.** O associado poderá ser desligado da Associação:

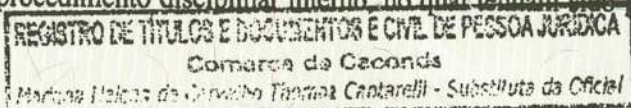
I. a qualquer momento, por sua vontade, mediante requisição de demissão dirigida ao Conselho Diretor, desde que não esteja em débito com suas obrigações;

II. por exclusão devidamente analisada pela Diretoria Executiva;

III. pela dissolução da Associação;

IV. pelo seu falecimento.

**Art. 15.** A exclusão mencionada no inciso II do artigo anterior será decidida pela Diretoria Executiva, após realizado procedimento disciplinar interno, no qual tenham sido garantidos ao associado-acusado a



Rua Dr. Osvaldo Cruz nº 26, Bairro Santa Cruz - CEP 13.770/000 - Caconde/SP

ARAF

AC/10

4

JDA

D. G. P.

M. E. B. S.

AC/10

JDA



# Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Caconde - São Paulo

Júlia Rosseti Picinin Arruda Vieira

OFICIAL DE REGISTRO



## ACÇÃO DE APOIO A PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA-APEA

ampla defesa e o contraditório e cuja conclusão demonstre ter ocorrido pelo menos uma das seguintes hipóteses de exclusão por justa causa:

- I. praticar atos lesivos à Associação, que podem provocar-lhe prejuízo moral ou material;
- II. descumprir as normas contidas neste estatuto ou decididas em Assembleia Geral ou pelo Diretoria Executiva;
- III. deixar de arcar com as parcelas de contribuição associativa, nos termos previstos pelo Regulamento Interno e pelos órgãos de deliberação, administração e fiscalização;
- IV. apresentar conduta incompatível com os objetivos da Associação, como a prática de atividades criminosas ou ilícitas.

§ 1º. O procedimento de exclusão será instaurado pela Diretoria Executiva, mediante requisição de qualquer associado.

§ 2º. A Diretoria Executiva deverá averiguar as alegações apresentadas contra o associado-acusado, inclusive notificando-o para a apresentação de defesa, e, após, deverá elaborar o relatório final sobre o caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do início de sua tramitação.

§ 3º. Concluído o procedimento disciplinar, a Diretoria Executiva poderá optar pela expulsão ou aplicação de outras penalidades, a depender das circunstâncias do caso. Notificado desta decisão, o associado-acusado poderá recorrer à Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 4º. A confirmação da expulsão do associado dependerá do voto favorável da maioria simples dos associados presentes na Assembleia Geral.

### CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 16.** São órgãos de deliberação, de administração e de fiscalização da Associação:

- I. a Assembleia Geral dos associados;
- II. o Diretoria Executiva;
- III. o Conselho Fiscal;

Rua Dr. Osvaldo Cruz nº 26, Bairro Santa Cruz - CEP 13.770/000 - Caconde/SP



## ACÇÃO DE APOIO A PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA - APEA

IV. o Conselho Deliberativo.

### *Seção 1 - Da Assembleia Geral*

**Art. 17.** A Assembleia Geral constitui-se no órgão máximo de deliberação da Associação e será composta por todos os associados regularmente registrados, independentemente de sua categoria, desde que em dia com as suas obrigações.

**Art. 18.** A Assembleia Geral se reunirá, no mínimo, uma vez ao ano, nos 4 (quatro) anos seguintes à finalização de cada exercício fiscal, para:

- I. apreciar o relatório anual de atividades, o balanço patrimonial e demais documentos relativos aos movimentos financeiros e contábeis do período;
- II. eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, findo o seu mandato;
- III. apreciar o plano de ação anual proposto pela Diretoria Executiva;

Parágrafo único. No caso do inciso II, a Assembleia Geral Ordinária deverá ser realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) e máxima de 60 (sessenta) dias, a contar da data em que se finaliza o mandato dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.

**Art. 19.** A Assembleia Geral poderá, ainda, ser convocada a se reunir extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que os interesses da Associação o exigirem e, especialmente, para tratar das seguintes questões:

- I. propor e apreciar alterações neste estatuto social;
- II. destituir membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo;
- III. instituir e modificar o Regulamento Interno e outras normas da Associação;
- IV. decidir sobre a dissolução da Associação;
- V. decidir sobre o recurso interposto contra decisão da Diretoria Executiva que determinou a exclusão de associado;
- VI. deliberar sobre a contribuição financeira dos associados;

JDA

R

ARA

D. G. P.

m e b

Carla

REB

Adriano

6

m



Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de Caconde - São Paulo

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURÍDICA  
Mariana Helena de Carvalho Moreira Casagrande - Substituta do Oficial

Júlia Rossetti Picinin Arruda Vieira  
OFICIAL DE REGISTRO



ACÇÃO DE APOIO A PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA-APEA

- VII. autorizar a alienação ou a oneração, a qualquer título, de bens patrimoniais da Associação;
- VIII. deliberar sobre a instauração de novos escritórios, representações ou unidades da Associação, além das expressamente mencionadas neste estatuto.

Art. 20. A convocação da Assembleia Geral será realizada pela Presidente da Associação em pleno gozo dos seus direitos.

§ 1º. Os associados deverão ser convocados com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da realização da Assembleia Geral Ordinária.

§ 2º. Sendo Assembleia Geral Extraordinária, a convocação deverá ser feita com pelo menos 3 (três) dias de antecedência

§ 3º. A convocação conterà indicações precisas do local, da data e do horário em que ocorrerá a Assembleia Geral, bem como das pautas que serão nela discutidas.

§ 4º. A convocação será realizada por Edital em jornal local, ou pessoalmente, mediante mensagem enviada via correio eletrônico ou físico diretamente ao associado, através dos endereços e contatos por ele informados ou afixado no painel de comunicações da sede.

Art. 21. Para a instalação da Assembleia Geral, será necessária a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos associados, em primeira chamada. Na segunda chamada, que será realizada após decorridos, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário marcado para o início, a Assembleia Geral (Ordinária ou Extraordinária) será instaurada com qualquer número de presentes, exceto nos casos em que outro quórum seja exigido.

Art. 22. Salvo disposições em contrário, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos presentes.

Seção 2 - Da Diretoria Executiva

Art. 23. A Diretoria Executiva constitui-se, de natureza executiva e administrativa, responsável por formular e organizar as atividades da Associação.

ACB

Rua Dr. Osvaldo Cruz nº 26, Bairro Santa Cruz - CEP 13.770/000 - Caconde/SP

Handwritten signatures and initials: W.G.P., JDA, AAEF, m., and others.



## ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA - APEA

**Art. 24.** Eleito em Assembleia Geral, a Diretoria Executiva será formada por 06 (seis) membros e será dividido, no mínimo, nos seguintes cargos:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Primeiro-Tesoureiro;
- d) Segundo-Tesoureiro;
- e) Primeiro Secretário;
- f) Segundo-Secretário;

**Art. 25.** O mandato dos membros eleitos para a Diretoria Executiva será de: 04 (quatro anos), sendo permitida a reeleição por até 1(uma) vez, por períodos iguais e consecutivos.

**Art. 26.** São atribuições da Diretoria Executiva, dentre outras que lhe forem designadas pela Assembleia Geral:

- I. coordenar e dirigir as atividades gerais da Associação;
- II. celebrar convênios com a iniciativa privada ou com o poder público, nacionais ou internacionais, buscando realizar os fins da Associação;
- III. formar comissões especiais de trabalho, quando estas forem necessárias às atividades da Associação;
- IV. elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual de atividades, o balanço patrimonial e demais documentos relativos aos movimentos financeiros e contábeis da Associação durante o exercício fiscal anterior;
- V. elaborar e apresentar à Assembleia Geral o plano de ação anual, com previsão de despesas e de receitas para o exercício fiscal seguinte;
- VI. elaborar a prestação de contas, sempre que requisitada por parceiros públicos ou privados;
- VII. receber o pedido de demissão dos associados e tomar as providências cabíveis;
- VIII. instaurar procedimento disciplinar para averiguar possíveis condutas gravosas dos associados, podendo, ao final, estabelecer-lhes penalidades, inclusive a expulsão;

JDA

ARAF

MEB

AEB

g



# Oficial de Registro de Títulos e Documentos

e **Cartório de Pessoa Jurídica da**  
**Comarca de Caconde - São Paulo**

Mariana Helena de Carvalho Thom de Cantarelli - Susseleta da Oficial

Júlia Rossetti Picinin Arruda Vieira

OFICIAL DE REGISTRO



## ACÇÃO DE APOIO A PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA-APEA

IX. cumprir e fazer cumprir este estatuto, bem como as suas próprias deliberações e aquelas proferidas pela Assembleia Geral;

X. representar e defender os interesses dos associados;

XI. administrar os bens patrimoniais da Associação;

XII. contratar e demitir funcionários, de acordo com as necessidades da Associação.

**Art. 27. A Diretoria Executiva se reunirá:**

I. ordinariamente, pelo menos uma vez a cada 3 (três) meses;

II. extraordinariamente, sempre que houver necessidade ou interesse da Associação.

Parágrafo único. A convocação para as reuniões será feita pelo Presidente da Associação ou por 50% (cinquenta por cento) dos membros da Diretoria Executiva

**Art. 28. Compete ao Presidente:**

I. representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente a Associação, sempre que notificado ou quando for conveniente aos interesses desta;

II. presidir a Assembleia Geral;

III. nomear procuradores e delegar poderes, para fins específicos, quando houver necessidade;

IV. convocar a assembleia geral;

V. executar demais funções a ele designadas pela Assembleia Geral ou pela Diretoria Executiva.

**Art. 29. Compete ao Vice-Presidente:**

I - Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções, substituindo-o nos impedimentos eventuais, cumulativamente com as suas atribuições;

II - Convocar a Assembleia Geral, para preenchimento do cargo de Presidente, no caso de vacância, faltando mais de seis meses para o término do mandato presidencial.

**Art. 30. Compete ao Primeiro Secretário:**

I. organizar e coordenar os serviços de secretaria;

Rua Dr. Osvaldo Cruz nº 26, Bairro Santa Cruz - CEP 13.770/000 - Caconde/SP

AC 13

9

Rua Domingos Mazzilli de Faria, 165 - Centro - Bone: (15) 3662-1004 - CEP 13.770-000  
CNPJ: 11.253.962/000179

JDA  
ARAF  
m.e.s.  
m.



## ACÇÃO DE APOIO A PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA - APEA

- II. manter, sob sua guarda e responsabilidade, os livros e demais documentos relativos à secretaria;
- III. secretariar as reuniões do Conselho Diretor e a Assembleia Geral, redigindo e subscrevendo as suas respectivas atas;
- IV. responsabilizar-se pelos serviços de relações públicas e de divulgação da Associação, prestando os devidos esclarecimentos e mantendo contato constante com órgãos de imprensa e de comunicação;
- V. executar demais funções a ele designadas pela Assembleia Geral ou pela Diretoria Executiva.

**Art. 31.** Compete ao Segundo Secretário:

- I. Substituir o Primeiro Secretário nas suas faltas e impedimentos;
- II. Auxiliar na secretaria.

**Art. 32.** Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. organizar e coordenar os serviços de tesouraria e de contabilidade, zelando por sua transparência e equilíbrio orçamentário;
- II. manter sob sua guarda os livros e demais documentos relativos à tesouraria;
- III. arrecadar a receita e realizar o pagamento das despesas;
- IV. apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que solicitado;
- V. executar demais funções a ele designadas pela Assembleia Geral ou pela Diretoria Executiva.

**Art. 33.** Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I. Substituir o Primeiro Tesoureiro nas suas faltas e impedimentos;
- II. Auxiliar na tesouraria.

### **Seção 3 - Do Conselho Fiscal**

**Art. 34.** O Conselho Fiscal será composto por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) efetivos e 02 (dois) Suplentes, eleitos entre os Associados em plena posse de seus direitos e obrigações, com mandato semelhante ao da Diretoria, com direito à 01 (uma) reeleição, por períodos iguais e consecutivos

M.S.P.  
JDA

ARAF

M.E.B.S.

ARAF  
T  
POS

RE 12  
Adus

10  
J



Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da  
Comarca de Caconde - São Paulo

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Comarca de Caconde - São Paulo  
Júlia Rosseti Picinin Arruda Vieira  
Substituta da Oficial



ACÇÃO DE APOIO A PESSOAS NO ESPECTRO  
AUTISTA-APEA

Parágrafo único: Entre os 03 (três) conselheiros fiscais efetivos, um assumirá como Presidente.

Art. 35. São atribuições do Conselho Fiscal:

- I. examinar periodicamente os livros e papéis da Associação e o estado da caixa e da carteira, devendo os membros do Conselho Diretor prestar-lhes todas as informações solicitadas;
- II. avaliar e emitir parecer sobre o relatório anual de atividades, o balanço patrimonial e demais documentos relativos aos movimentos financeiros e contábeis da Associação;
- III. avaliar e emitir parecer sobre o plano de ação anual elaborado pelo Conselho Diretor, opinando sobre as despesas e as receitas nele contidas;
- IV. denunciar imediatamente à Assembleia Geral os erros, fraudes ou crimes verificados, sugerindo providências úteis à Associação;
- V. opinar sobre despesas extraordinárias.

Art. 36. O Conselho Fiscal se reunirá:

- I. ordinariamente, pelo menos uma vez a cada 3 (três) meses;
- II. extraordinariamente, sempre que houver necessidade ou interesse da Associação.

Parágrafo único. A convocação para as reuniões será feita pelo Presidente do Conselho Fiscal ou por 50% (cinquenta por cento) dos membros do Conselho Fiscal.

Art. 37. Compete ao Presidente do Conselho Fiscal:

- I. Presidir reuniões e Assembleias;
- II. Assinar em conjunto com outro conselheiro, documentos relativos aos pareceres do Conselho Fiscal;
- III. Representar o Conselho Fiscal perante a Diretoria.

Art. 38 - Compete aos demais membros efetivos do Conselho Fiscal:

- I. Substituir o Presidente nas faltas e impedimentos;
- II. Secretariar as reuniões;

Rua Dr. Osvaldo Cruz nº 26, Bairro Santa Cruz - CEP 13.770/000 - Caconde/SP

JDA

ARAF

Conf. B... T

REB

11



## ACÇÃO DE APOIO A PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA - APEA

III. Manter sob sua guarda os livros e documentos relativos ao Conselho Fiscal.

**Art. 39** – Compete aos Suplentes:

- I. Substituir os demais conselheiros fiscais em caso de impedimentos;
- II. Participar das reuniões com demais conselheiros fiscais.

Parágrafo único - No caso de vacância de membros do Conselho Fiscal, a Diretoria poderá nomear os membros, os quais deverão ser homologados na Assembleia subsequente.

### **Seção 3 - Do Conselho Deliberativo**

**Art. 40** – O Conselho Deliberativo, será composto por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) efetivos e 2 (dois) Suplentes, eleitos entre os Associados, efetivos em plena posse de seus direitos e obrigações, com mandato semelhante ao da Diretoria, sem direito à reeleição.

**Art. 41** – Compete ao Conselho Deliberativo:

- I. Aconselhamento dos aspectos técnicos, administrativos, jurídicos e estratégicos do APEA, na busca de somar esforços a seus objetivos estatutários;
- II. Resolver os casos omissos do presente, em conjunto com a Diretoria e conselho Fiscal;
- III. Auxiliar a Diretoria de forma estratégica no cumprimento de seus objetivos;
- IV. Apoiar nos projetos e programas;
- V. Organizar calendário de reuniões;

**Art. 42** – As reuniões dos conselhos Fiscal e Deliberativo poderão ser convocadas:

- I. Pelo Presidente de cada Conselho;
- II. Pela Diretoria Executiva;
- III. Pelos membros dos Conselhos ou por 50% (cinquenta por cento) dos membros do Conselho Fiscal.

§ 1º – Quando da convocação será necessário, ainda que resumidamente, indicar os motivos da convocação, não podendo ser objeto de deliberação matéria estranha à ordem do dia;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "D.G.P.", "SDA", "ARAF", "m.e.b.", "A.S.F.B.", and "D.G.".



# Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Caconde - São Paulo

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA  
Júlia Rosseti Picinin Arruda Vieira  
Substituta da Oficial



## ACÇÃO DE APOIO A PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA-APEA

§ 2º - O conselho Deliberativo funcionará com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto.

### Seção 4 - Das eleições

Art. 43. A organização das eleições ficará a cargo da Diretoria Executiva que deverá designar uma Comissão Eleitoral, composta de 3 (três) ou mais associados isentos, que não estejam concorrendo aos cargos competidos.

Art. 44. Para se candidatarem aos cargos, os associados deverão se organizar em chapas.

Art. 45. A Comissão Eleitoral divulgará, com a antecedência necessária, edital de convocação em que estarão especificadas as datas de inscrição de chapas, de campanha eleitoral e de votação, dentre outras questões relevantes.

Art. 46. A votação será secreta.

### Seção 5 - De outras disposições

Art. 47. Pelo exercício dos cargos mencionados neste capítulo, não serão atribuídas aos associados remunerações, de qualquer espécie ou natureza.

Art. 48. Os associados que, devidamente eleitos em Assembleia Geral, ocupem os cargos mencionados neste capítulo poderão ser destituídos, com justa causa, mediante a verificação de uma das seguintes hipóteses:

- I. mal uso ou dilapidação do patrimônio social;
- II. abandono do cargo, entendido como a ausência injustificada em 3 (três) reuniões consecutivas do órgão do qual faça parte;
- III. ocupação de outro cargo ou função que seja incompatível com aquele ocupado na Associação;

Rua Dr. Osvaldo Cruz nº 26, Bairro Santa Cruz - CEP 13.770/000 - Caconde/SP

*[Handwritten signatures and initials: J.S.P., JDA, AM, AEB, 13, and others]*



## ACÇÃO DE APOIO A PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA - APEA

IV. prática de atos lesivos à Associação, que podem provocar-lhe prejuízo moral ou material;

V. desobediência às normas contidas neste estatuto ou decididas em Assembleia Geral ou pelo Conselho Diretor;

VI. conduta incompatível com os objetivos da Associação, tais como a prática de atividades criminosas ou ilícitas.

§ 1º. O procedimento de destituição será instaurado pela Assembleia Geral, mediante requisição do Conselho Fiscal, de qualquer membro da Diretoria Executiva ou de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos associados.

§ 2º. A Assembleia Geral designará comissão especial composta por 3 (três) ou mais associados isentos, que serão responsáveis pela averiguação das alegações apresentadas contra o gestor-acusado, inclusive devendo notificá-lo para a apresentação de defesa (garantindo o contraditório e a ampla defesa), e pela elaboração de relatório final sobre o caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do início de sua tramitação.

§ 3º. Concluído o procedimento disciplinar, a Assembleia Geral deverá ser convocada imediatamente, para analisar o relatório final e deliberar sobre a destituição do associado-acusado.

§ 4º. A destituição dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou Conselho Deliberativo dependerá do voto favorável de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados.

Art. 49. Além das práticas de gestão administrativa descritas neste estatuto, a Associação poderá, ainda, adotar outras que sejam necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

### CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO E DA FONTE DE RECURSOS

Art. 50. O patrimônio da Associação será composto e mantido por:

I. bens móveis e imóveis que lhe tenham sido doados, transferidos ou incorporados ou que tenham sido por ela adquiridos, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais, associadas ou não;

Rua Dr. Osvaldo Cruz nº 26, Bairro Santa Cruz - CEP 13.770/000 - Caconde/SP

SDA

A

ARAF

M. E. B. S. P. S.

T

14



# Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Caconde - São Paulo

Margara Helena de Carvalho Moraes (C.O. 111) - Substituta (13/07/2014)  
Júlia Bassani Picinin Arruda Vieira

OFICIAL DE REGISTRO



## ACÇÃO DE APOIO A PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA-APEA

- II. bens e direitos provenientes das rendas patrimoniais ou das atividades exercidas pela Associação;
- III. contribuições dos associados;
- IV. produtos de festivais, campanhas ou outros eventos realizados em prol da Associação;
- V. subvenções ou auxílios governamentais.

**Art. 51.** A Associação não distribuirá entre seus associados ou entre seus gestores lucros, bonificações ou vantagens, a qualquer título ou de qualquer natureza.

**Art. 52.** Todo o patrimônio e todas as receitas eventualmente percebidas pela Associação serão aplicadas na realização e no desenvolvimento de seus objetos sociais, incluindo os gastos e bens necessários à sua manutenção e ao seu funcionamento administrativo.

**Art. 53.** A Associação manterá escrituração contábil de suas receitas e despesas em livros dotados da formalidade necessária para assegurar a sua exatidão, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

### CAPÍTULO V - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Art. 54.** A prestação de contas da Associação observará:

- a) os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termos de parceria, conforme previsto em regulamento;
- d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

### CAPÍTULO VI - DAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Rua Dr. Osvaldo Cruz nº 26, Bairro Santa Cruz - CEP 13.770/000 - Caconde/SP

AG 6  
m. c. b. s. s. o. s.  
m. c. b. s. s. o. s.



## ACÇÃO DE APOIO A PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA - APEA

**Art. 55.** As cláusulas do presente estatuto social poderão ser modificadas, no todo ou em parte, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

**Parágrafo único.** Para que passem a integrar o texto do estatuto, as modificações propostas deverão ter a aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados.

### CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO

**Art. 56.** A dissolução da Associação poderá ocorrer a qualquer tempo, caso se verifique não ser mais possível a realização de seu objeto social ou a continuação de suas atividades.

**Art. 57.** Em qualquer hipótese, a dissolução da Associação será deliberada em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e dependerá da aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados.

**Art. 58.** Em caso de dissolução, o patrimônio social eventualmente remanescente deverá ser doado a instituição sem fins lucrativos com objetos e atividades similares à da presente Associação e com atuação na mesma região.

**Parágrafo único.** Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a Associação tiver sede, instituição nas condições indicadas no artigo 61 do Código Civil, o que remanescer do patrimônio da associação se devolverá à Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou da União.

**Art. 59.** Caso a Associação venha a ser qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei Federal n. 9.790, de 23 de março de 1999, o patrimônio social eventualmente remanescente após a sua dissolução será doado a instituição igualmente qualificada por esta lei.

§1º. Ainda que não seja dissolvida, se a Associação vier a perder a sua qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, o acervo patrimonial disponível que tenha sido adquirido com recursos públicos, durante o período em que persistiu aquela qualificação, deverá ser transferido a outra

*[Handwritten signature]*

J DA

Jg. P. A

ARAF

m. e. b. s. l. p. s.

*[Handwritten signature]*

DEB

Adelmar  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Caconde - São Paulo

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Comarca de Caconde  
Mariana Helena da Cunha Thomaz Cantarelli - Substituta da Oficial  
Júlia Possen Brim Abrida Vieira



OFICIAL DE REGISTRO  
**ACÇÃO DE APOIO A PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA-APEA**

pessoa jurídica, qualificada nos termos daquela lei, que apresente, preferencialmente, o mesmo objeto social.

§2º Dissolvida a associação, ainda que não seja qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, todo o patrimônio remanescente deverá ser transferido a outra pessoa jurídica que apresente o mesmo objeto social desta associação.

**CAPÍTULOS VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 60.** Os casos omissos serão decididos pelo Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Deliberativo referendados pela Assembleia Geral ou pelas disposições legais civis – Código Civil Brasileiro.

**Art. 61.** O presente estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral e revogará todas as disposições contrárias.

*Estatuto social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária,*

*Realizada em Assembleia Geral Extraordinária, na data de 20 de Dezembro de 2022 e rerratificado em pela Assembleia Geral Extraordinária 03 de abril de 2023.*

*Conforme ata e lista de presença em anexo.*

*Joana D'Arc Alexandre*

Presidente: Joana D'Arc Alexandre

RG nº 42.559.430-SSP/SP

CPF nº 360.900.058-94

*Alderli E. Batista - Alderli Ediane Batista*

Secretária: Alderli Ediane Batista

RG nº 30.882.633-4 SSP/SP

CPF nº 267.926.128-39

*Semiramis Mara Galdino*  
Advogada: Semiramis Mara Galdino

J.G.B.

Rua Dr. Osvaldo Cruz nº 26, Bairro Santa Cruz – CEP 13.770/000 - Caconde/SP



# ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS NO ESPECTRO AUTISTA - APEA

OAB - SP 201-160

RG nº 129.299.109-5 SSP/SPCPF nº 272.048.258-70

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Comarca de Caconde  
Marlene Helena de Carvalho Lima Contador - Substituta do Oficial

19/3

W.g.p.

JSA

Rua Dr. Osvaldo Cruz nº 26, Bairro Santa Cruz - CEP 13.770/000 - Caconde/SP

T  
m. e. b. o. r. b.

18